

UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Ao Magnífico Reitor da Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP) e Diretor do Instituto Educacional Piracicabano (IEP) - Prof. Dr. Davi Ferreira Barros,

Nós, docentes e discentes (mestrandos e doutorandos) do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIMEP, em reunião geral para analisar as conseqüências da demissão sumária, na última quinta-feira (07/12/2006), de seis de seus 15 docentes, medida que ameaça a continuidade da existência deste Programa, considerando que:

1. O atual PPGE, que se situa entre os mais qualificados Programas de Pós-Graduação em Educação dentre os 82 existentes no país, é resultado do trabalho acadêmico-científico de professores e alunos ao longo dos últimos 34 anos;
2. Na última década, o PPGE está entre os poucos Programas avaliados com o conceito 5, conceito máximo do sistema de avaliação da CAPES, afora o aspecto da inserção internacional;
3. Os atuais mestrandos e doutorandos deste Programa, sentem-se fortemente lesados com essas demissões, pois o têm procurado e nele ingressado fundamentalmente em razão de seu alto conceito e, em especial, da reconhecida qualidade de seus professores orientadores;
4. A demissão dos professores Júlio Romero Ferreira, Maria Cecília Carareto Ferreira, Francisco Cock Fontanella, Ademir Gebara, Bruno Pucci e Roseli Pacheco Schnetzler significa perdas irreparáveis para a continuidade do Projeto Científico-Pedagógico do Programa, pois compromete no mínimo 50 por cento de sua capacidade de produção.
Dentre essas perdas destacam-se as seguintes:
 - a) Esfacelamento de oito projetos de pesquisa, a maioria dos quais financiada por Agências de Fomento de âmbito nacional, bem como o desmantelamento de três Grupos de Pesquisa certificados pela UNIMEP e recentemente recadastrados junto ao CNPq;
 - b) Interrupção de relações com setores da comunidade local, em especial com escolas públicas, estabelecidas através de alguns dos projetos de pesquisa prejudicados;

- c) Desativação de convênio internacional entre o PPGE e a Universidade Nacional de Rosario, Argentina, prejuízo no atendimento a convênio institucional com a Universidade Pedagógica de Moçambique e suspensão de negociações para o estabelecimento de outro convênio com a Universidade de Leipzig, Alemanha, o que compromete as metas de inserção internacional do Programa;
 - d) Falta de orientadores para quarenta e um mestrandos e doutorandos, afora outros três orientados por professores colaboradores que também foram demitidos (Luiz Antonio Calmon Nabuco Lastória e Wagner Wey Moreira);
 - e) Falta de orientadores para, pelo menos, 15 dos alunos aprovados na última seleção (4 para o doutorado e 11 para o mestrado), cujos projetos apresentam especificidades temáticas que seriam atendidas pelos professores demitidos;
 - f) Extinção da área de “Filosofia, Conhecimento e Educação”, destacando-se o Grupo da Teoria Crítica e Educação, responsável por significativa produção intelectual e pela organização de eventos nacionais e internacionais; profunda desestruturação da subárea de “Educação Especial” e da área de “Formação de Professores”, que mantinham importantes projetos de pesquisa e de extensão; e também sensíveis prejuízos para a área de “História e Educação”;
 - g) Desestruturação e empobrecimento do quadro de disciplinas oferecidas pelo PPGE, já a partir do próximo semestre letivo;
 - h) Finalmente, a perda, para o PPGE e para a UNIMEP, da presença de um de seus docentes na Comissão de Avaliação da Área de Educação da Capes, já que o Prof. Dr. Júlio Romero Ferreira, um dos mais qualificados membros da referida Comissão, está entre os demitidos.
5. Os professores remanescentes não terão condições físicas nem qualificações teórico-acadêmicas específicas para suprir as lacunas de orientação decorrentes da ausência desses docentes, além do fato de que qualquer tentativa de mera redistribuição de orientandos infringiria os critérios recomendado pela CAPES;
6. As medidas implementadas representam o desmonte da política acadêmica da UNIMEP, que tem por tradição valorizar a democracia e a autonomia universitária na construção de uma educação com qualidade social;

Dirigimo-nos a V. Magnificência para:

- A) Protestar veementemente contra essas medidas, por suas graves conseqüências e forma de executá-las, que significam o mais intolerável desrespeito ao trabalho e dedicação desses mestres que muito contribuíram para a reconhecida imagem de qualidade deste Programa e da própria Unimep, além da inaceitável desconsideração com seus alunos, com seus colegas professores e com o projeto científico-pedagógico do PPGE; e
- B) Solicitar a mais urgente revisão dessas medidas e imediata reintegração de nossos professores ao nosso convívio acadêmico.

Piracicaba, 13 de dezembro de 2006.

Prof. Dr. Cleiton de Oliveira
Coordenador do PPGE

Mestranda Patrícia Bassinelo
Coordenadora Geral APGED